



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO ____/2021

RETIRADO

Sala das Sessões 25/ outubro / 21

Pedro A. Barausse
Presidente

URGENTE

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo de Campo Largo, **PARA QUE SEJA CONTRATADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, UM PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PRESTAR ATENDIMENTO JUNTO AO CEMAE.**

1. JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender uma demanda crescente em nossa Cidade de atendimentos especializados.

De uns anos pra cá aumentou-se drasticamente a procura e indicação de terapias especializadas, de tal forma que mesmo os profissionais do CEMAE se desdobrando para prestar o número máximo de atendimentos, não tem sido possível atender a todos.

Desta forma, a lista de espera por atendimentos em serviço de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros, tem crescido constantemente e de maneira bastante acelerada, principalmente pela crescente dos casos de diagnósticos de crianças com TEA (transtornos do Espectro Autista).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

É importante destacar que a indicação das terapias é para início imediato, não podendo as crianças e seus responsáveis se darem ao luxo de esperar um, dois ou até três anos para começar o tratamento, sob pena de acarretar em grandes prejuízos ao desenvolvimento psicomotor dessas crianças.

É também importante destacar que tratamos aqui de saúde pública, em que o aumento de despesas não esbarra nas restrições de contenção de gastos vigentes, sendo plenamente possível a contratação dos profissionais aqui apontados, que visam dar atendimento à saúde das crianças campolarguenses, proporcionando a elas qualidade de vida.

Ademais, sabendo da demora que mesmo em trâmites urgentes pode ocorrer, REQUER-SE, alternativamente, que seja providenciado o remanejamento de profissionais já atuantes em nossa cidade para dar atendimento junto ao CEMAE ate que seja providenciada a contratação efetiva.

A Constituição Federal garante, entre os seus princípios, que é direito de todos e dever do Estado o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, no entanto, não é o que temos visto acontecer em nosso município, em que a fila de espera para uma criança ter acesso a Terapias Ocupacionais, por exemplo, conta com cerca de 105 inscritos.

A não contratação de profissionais que acarreta na não prestação desses atendimentos à saúde das crianças, caracteriza afronta direta aos ditames constitucionais e legais da proteção integral à criança e da prioridade absoluta, o que por si só os coloca em situação de risco e de vulnerabilidade, o que não pode prevalecer em nosso município, devendo o Executivo Municipal tomar providências para que esta ilegalidade apontada seja sanada o mais rápido possível.

Nossos gestores precisam ter em mente que as crianças que iniciam a realização de Terapias, principalmente ocupacionais, raramente recebem alta. São crianças que necessitarão de acompanhamento periódico e permanente, e o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

sucesso dos avanços e conquistas das terapias se dá justamente por esses dois fatores, não sendo possível fazer escalonamento entre os inscritos na lista de espera.

Assim sendo, faz-se necessário e urgente a contratação dos profissionais acima citados, de tal forma que nosso município cumpra efetivamente o que prescreve a Constituição Federal e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), e deixem de negligenciar o atendimento às nossas crianças.

2. REQUERIMENTO

Desta forma, com base no todo exposto, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento desta solicitação com a MÁXIMA URGÊNCIA, visto que objetiva melhorar a saúde e a qualidade de vida das crianças campolarguenses, propiciando atendimento humano, adequado, justo e devido. Uma grande Campo Largo se faz pensando nas pessoas. Nem só de asfalto vive o homem.

Campo Largo, 22 de outubro de 2021.

Sargento Leandro Chrestani
VEREADOR